



# AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

Ao,  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

UASG N° 110794.

Pregão Eletrônico N° 90004/2026.

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Prezado (a). Pregoeiro (a);

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, vem encaminhar nossa proposta de custo para as devidas formalizações de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS DA PESSOA JURÍDICA

Nome Administrador:	Marcos Rodrigues Fortes.				
Cargo na Empresa:	Sócio Administrador.				
RG:	305841-SSP-AM.	CPF:	626.369442-49		
Empresa:	Auto Escola Presidente Figueiredo LTDA.				
CNPJ:	25.403.331/0001-01				
Endereço:	Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro Tancredo Neves.				
CEP:	69.735-000	Fone/ Whatsapp:	(92) 99146-5051		
Cidade:	Presidente Figueiredo.	Estado:	Amazonas.		
Banco:	Caixa Econômica.	Agência:	3349	Conta:	003 00000158-0
E-Mail:	<a href="mailto:autoescolapresidentefigueiredo@gmail.com">autoescolapresidentefigueiredo@gmail.com</a>				
Dados do Pix:	25.403.331/0001-01				

## 2. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Motorista - D/E.	Posto	22	R\$ 6.800,00	R\$ 149.600,00
Motorista - B.	Posto	13	R\$ 4.611,49	R\$ 59.949,40
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS POSTOS</b>				<b>R\$ 209.549,40</b>
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO DOS POSTOS</b>				<b>R\$ 2.514.592,80</b>
* Diárias (372 diárias anuais: 01 diária = R\$ 208,95).				R\$ 77.729,40
* Adicional noturno eventual (quantitativo estimado de 48 horas anual por motorista).				R\$ 50.262,72
* Hora extra eventual (quantitativo estimado de 48 horas anual por motorista).				R\$ 47.314,08
<b>Total Global Anual da contratação</b>				<b>R\$ 2.689.899,00</b>



**AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Centro de Formação de Condutores

- ✓ **Valor Total Global da Proposta R\$ 2.689.899,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentose noventa e nove reais centavos).**

### **3. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

- ✓ **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Item 9.19. do Edital.**
- ✓ **Vigência da Contratação: Conforme Item 4.4.1. do Termo de Referência.**
- ✓ **Regime de Execução: Conforme Item 6. do Termo de Referência.**
- ✓ **Local de Entrega: Conforme Item 6. do Termo de Referência.**

### **4. DECLARAÇÕES**

**Declaramos que estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.**

**Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.**

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE  
FIGUEIREDO  
LTDA:2540333100101  
00101**

Assinado digitalmente por AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=  
37767890000171, OU=Videoconferencia, OU=  
Certificado PJ A1, CN=AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.01.26 16:10:01-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**

**CNPJ N° 25.403.331/0001-01**

**Marcos Rodrigues Fortes**

**Sócia- Administrador**

**CPF N° 626.369442-49**

**25.403.331/0001-01**

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE  
FIGUEIREDO LTDA.**

**AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA  
YARA, N° 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.**

**CEP N° 69.735-000  
PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**AMAZONAS.**



**AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Centro de Formação de Condutores

**Ao,  
Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.**

**UASG N° 110794.**

**Pregão Eletrônico N° 90004/2026.**

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

### **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal:

Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: “Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Ou seja, a habilitação econômico-financeira de ME/EPP não deve ser exigida, nos editais, quando o objeto for fornecimento de bens para a pronta entrega ou para a locação de materiais. No entanto, para a contratação de obras, serviços e bens de entrega parcelada, a Administração deve exigir a habilitação econômico-financeira dos licitantes, inclusive das ME/EPP.

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE  
FIGUEIREDO**

**LTDA:2540333100010**

1

Assinado digitalmente por AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA:25403331000101  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=ABRAC  
SOLUTI Multipla v5, OU=3776789000171, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PJA1, CN=AUTO  
ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.01.26 16:10:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**25.403.331/0001-01**

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE  
FIGUEIREDO LTDA.**

**AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA  
YARA Nº 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.**

**CEP Nº 69.735-000**

**PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**AMAZONAS.**

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**

**CNPJ N° 25.403.331/0001-01**

**Marcos Rodrigues Fortes**

**Sócia- Administrador**

**CPF N° 626.369442-49**



**AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Centro de Formação de Condutores

**Ao,  
Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.**

**UASG N° 110794.**

**Pregão Eletrônico N° 90004/2026.**

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

### **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Eu, Sr. Marcos Rodrigues Fortes, portadora carteira de identidade n° 305841-SSP-AM e CPF N° 626.369442-49, representante da empresa **AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, n° 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, como seu representante legal para os fins, **DECLARO** sob as penalidades da Lei que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei n° 6.938/1981 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei n° 12.305/2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE  
FIGUEIREDO  
LTDA:254033310010101**

Assinado digitalmente por AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU= YARA, N° 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.  
37767890000171, OU=Videoconferencia, OU=  
Certificado PJ A1, CN=AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.01.26 16:10:26-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

25.403.331/0001-01  
**AUTO ESCOLA PRESIDENTE  
FIGUEIREDO LTDA.**  
**AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA  
YARA, N° 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.**  
**CEP N° 69.735-000  
PRESIDENTE FIGUEIREDO.  
AMAZONAS.**

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**

**CNPJ N° 25.403.331/0001-01**

**Marcos Rodrigues Fortes**

**Sócia- Administrador**

**CPF N° 626.369442-49**



**AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Centro de Formação de Condutores

Ao,  
**Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.**

**UASG N° 110794.**

**Pregão Eletrônico N° 90004/2026.**

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

### **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, n° 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Rodrigues Fortes, portadora de carteira de identidade n° 305841-SSP-AM e CPF N° 626.369442-49, de acordo com o Edital do **Pregão Eletrônico n° 90004/2026**, **DECLARA**, que, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE  
FIGUEIREDO  
LTDA:25403331  
000101**

Assinado digitalmente por AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=AC SOLUTI Multiplay, 37767890000171, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PJ A1, CN=AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.01.26 16:10:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**25.403.331/0001-01**  
**AUTO ESCOLA PRESIDENTE  
FIGUEIREDO LTDA.**  
**AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA  
YARA N° 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.**  
**CEP N° 69.735-000**  
**PRESIDENTE FIGUEIREDO.**  
**AMAZONAS.**

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**

**CNPJ N° 25.403.331/0001-01**

**Marcos Rodrigues Fortes**

**Sócia- Administrador**

**CPF N° 626.369442-49**



**AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Centro de Formação de Condutores

Ao,  
**Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.**

**UASG N° 110794.**

**Pregão Eletrônico N° 90004/2026.**

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO I**

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Rodrigues Fortes, portadora de carteira de identidade nº 305841-SSP-AM e CPF N° 626.369442-49. **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE  
FIGUEIREDO**

**LTDA:254033310001  
01**

Assinado digitalmente por AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=  
AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.01.26 16:10:50-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

25.403.331/0001-01

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE  
FIGUEIREDO LTDA.**

**AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA  
YARA, Nº 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.**

**CEP Nº 69.735-000**

**PRESIDENTE FIGUEIREDO.  
AMAZONAS.**

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**

**CNPJ N° 25.403.331/0001-01**

**Marcos Rodrigues Fortes**

**Sócia- Administrador**

**CPF N° 626.369442-49**



**Ao,  
Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.**

**UASG N° 110794.**

**Pregão Eletrônico N° 90004/2026.**

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - ANEXO II**

**Sr. Marcos Rodrigues Fortes**, portadora carteira de identidade n° 305841-SSP-AM e CPF N° 626.369442-49, como representante devidamente constituído de **AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, n° 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico n° 90004/2026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 90004/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 90004/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 90004/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 90004/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e



# AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE  
FIGUEIREDO**  
LTDA:25403331000  
101

Assinado digitalmente por AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=3776789000171,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,  
CN=AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.01.26 16:11:03-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

25.403.331/0001-01

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE  
FIGUEIREDO LTDA.**

**AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA  
YARA, N° 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.**

**CEP N° 69.735-000  
PRESIDENTE FIGUEIREDO.  
AMAZONAS.**

**AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**

**CNPJ N° 25.403.331/0001-01**

**Marcos Rodrigues Fortes**

**Sócia- Administrador**

**CPF N° 626.369442-49**

**AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Centro de Formação de Condutores

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Motorista - Categoria "B".	Posto	13

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	<b>Manaus/AM</b>
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2025/2026
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM000285/2025
E	Nº de meses de execução contratual	12

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.043,39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista B
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/mai

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.043,39
B		
C		
D	Outros (especificar)	
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 2.043,39</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 170,28
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 227,02
	<b>Subtotal</b>	<b>19,44%</b>	<b>R\$ 397,30</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	4,36%	R\$ 89,15
	<b>TOTAL</b>	<b>23,81%</b>	<b>R\$ 486,46</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	7,81%	R\$ 159,59
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 51,08
C	SAT	2,00%	R\$ 40,87
D	SESC ou SESI	1,05%	R\$ 21,46
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 20,43
F	SEBRAE	0,06%	R\$ 1,23
G	INCRA	0,02%	R\$ 0,41
H	FGTS	8,00%	R\$ 163,47

<b>TOTAL</b>		<b>22,44%</b>	<b>R\$ 458,54</b>
<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor unitário/dia (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 6,00	R\$ 264,00
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 27,00	R\$ 594,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	15,00
D	Cesta básica	R\$	220,00
E	Seguro de Vida	R\$	15,00
F	Café da manhã	R\$	176,00
G	Outros (especificar)	R\$	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>	<b>1.284,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	23,81%	R\$ 486,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	22,44%	R\$ 458,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 1.284,00
<b>TOTAL</b>		<b>46,25%</b>	<b>R\$ 2.228,99</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	1,00%	R\$ 20,43
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 3,27
C	Aviso prévio trabalhado	1,00%	R\$ 20,43
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	3,33%	R\$ 68,04
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,44%	R\$ 70,29
<b>TOTAL</b>		<b>8,93%</b>	<b>R\$ 182,47</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 – Ausências Legais.</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Ausências Legais	0,90%	R\$ 18,39
B	Licença paternidade	0,80%	R\$ 16,35
C	Ausência por acidente de trabalho	0,50%	R\$ 10,22
D	Afastamento maternidade	0,52%	R\$ 10,60
E	Outros (especificar)	0,0%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>2,72%</b>	<b>R\$ 55,56</b>
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,61%	R\$ 12,47
<b>TOTAL</b>		<b>3,33%</b>	<b>R\$ 68,02</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais	3,33%	R\$ 68,02

<b>TOTAL</b>	<b>3,33%</b>	<b>R\$</b>	<b>68,02</b>
--------------	--------------	------------	--------------

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	R\$	88,61
B	Equipamentos	R\$	-
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$</b>	<b>88,61</b>

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	272,35%	R\$ 12.559,58
B	Lucro	20,00%	R\$ 3.434,21
C	Tributos	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 1.951,13</b>
	PIS	0,65%	R\$ 146,62
	COFINS	3,00%	R\$ 676,69
	ISS	5,00%	R\$ 1.127,82
	<b>Total</b>		<b>R\$ 17.944,93</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.043,39
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.228,99
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 182,47
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 68,02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 88,61
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+ E)</b>	<b>R\$ 4.611,49</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 17.944,93
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 22.556,41</b>

**AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Centro de Formação de Condutores

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Motorista - Categoria "D/E".	Posto	22

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	<b>Manaus/AM</b>
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2025/2026
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM000285/2025
E	Nº de meses de execução contratual	12

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 3.154,07
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - D/E
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/mai

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 3.154,07
B		
C		
D	Outros (especificar)	
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 3.154,07</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 262,84
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 350,42
	<b>Subtotal</b>	<b>19,44%</b>	<b>R\$ 613,26</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	4,53%	R\$ 142,77
	<b>TOTAL</b>	<b>23,97%</b>	<b>R\$ 756,02</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	8,47%	R\$ 267,15
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 78,85
C	SAT	2,00%	R\$ 63,08
D	SESC ou SESI	1,05%	R\$ 33,12
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 31,54
F	SEBRAE	0,06%	R\$ 1,89
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,31
H	FGTS	8,00%	R\$ 252,33

<b>TOTAL</b>		<b>23,28%</b>	<b>R\$ 734,27</b>
<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor unitário/dia (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 6,00	R\$ 264,00
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 27,00	R\$ 594,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	15,00
D	Cesta básica	R\$	220,00
E	Seguro de Vida	R\$	-
F	Café da manhã	R\$	176,00
G	Outros (especificar)	R\$	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>	<b>1.269,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	23,97%	R\$ 756,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	23,28%	R\$ 734,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 1.269,00
<b>TOTAL</b>		<b>47,25%</b>	<b>R\$ 2.759,29</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	1,53%	R\$ 48,19
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,27%	R\$ 8,52
C	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 61,19
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	3,33%	R\$ 105,03
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,44%	R\$ 108,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,51%</b>	<b>R\$ 331,43</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 – Ausências Legais.</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Ausências Legais	3,00%	R\$ 94,62
B	Licença paternidade	3,00%	R\$ 94,62
C	Ausência por acidente de trabalho	3,00%	R\$ 94,62
D	Afastamento maternidade	3,00%	R\$ 94,62
E	Outros (especificar)		R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>12,00%</b>	<b>R\$ 378,49</b>
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	2,79%	R\$ 88,11
<b>TOTAL</b>		<b>14,79%</b>	<b>R\$ 466,60</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais	14,79%	R\$ 466,60
<b>TOTAL</b>		<b>14,79%</b>	<b>R\$ 466,60</b>

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	R\$	88,61
B	Equipamentos	R\$	-
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$</b>	<b>88,61</b>
<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	182,32%	R\$ 12.397,81
B	Lucro	20,00%	R\$ 3.839,56
C	Tributos	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 2.181,43</b>
	PIS	0,65%	R\$ 163,92
	COFINS	3,00%	R\$ 756,56
	ISS	5,00%	R\$ 1.260,94
	<b>Total</b>		<b>R\$ 18.418,80</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.154,07
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.759,29
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	331,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	466,60
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	88,61
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+ E)</b>	<b>R\$</b>	<b>6.800,00</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	18.418,80
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$</b>	<b>25.218,80</b>



**AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Centro de Formação de Condutores

<b>QUADRO-RESUMO</b>				
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE (A)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)</b>	<b>VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)</b>
Motorista - D/E.	Posto	22	R\$ 6.800,00	<b>R\$ 149.600,00</b>
Motorista - B.	Posto	13	R\$ 4.611,49	<b>R\$ 59.949,40</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS POSTOS</b>				<b>R\$ 209.549,40</b>
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO DOS POSTOS</b>				<b>R\$ 2.514.592,80</b>
* Diárias (372 diárias anuais: 01 diária = R\$ 208,95).				R\$ 77.729,40
* Adicional noturno eventual (quantitativo estimado de 48 horas anual por motorista).				R\$ 50.262,72
* Hora extra eventual (quantitativo estimado de 48 horas anual por motorista).				R\$ 47.314,08
<b>Total Global Anual da contratação</b>				<b>R\$ 2.689.899,00</b>



**AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
Centro de Formação de Condutores

MEMORIAL DE CÁLCULO DIÁRIAS			
POSTO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL (R\$)
Motorista	372	208,95	R\$ 77.729,40

MEMORIAL DE CÁLCULO HORAS EXTRAS										
POSTO	CATEGORIA	QUANTIDADE	SALÁRIO CCT 2024/2025	VALOR DA HORA	MÁXIMO DE HORAS EXTRAS DIÁRIAS	VALOR HORA EXTRA (50%) - SEGUNDA A SÁBADO	VALOR HORA EXTRA (100%) - DOMINGO E FERIADO	DSR	QUANTIDADE DE HORAS (ANUAL)	IMPACTO FINANCEIRO
Motorista	D/E	22	2.975,54	13,53	2	20,29	27,05	3,61	48	32.373,88
Motorista	B	13	1.927,73	8,76	2	13,14	17,52	2,34	48	12.393,55
		35				Horas Extras com base na informação da DVLTM (48 Horas Extras Anual).				<b>44.767,43</b>

MEMORIAL DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO									
POSTO	CATEGORIA	QUANTIDADE	SALÁRIO CCT 2024/2025	VALOR DA HORA	ADICIONAL NOTURNO (20%) SOBRE H.E 50%	ADICIONAL NOTURNO (20%) SOBRE H.E 100%	QUANTIDADE DE HORAS (ANUAL)	IMPACTO FINANCEIRO	
Motorista	D/E	22	2.975,54	13,53	24,35	32,46	48	34.278,22	
Motorista	B	13	1.927,73	8,76	15,77	21,03	48	13.122,58	
		35	Adicional Noturno com base na Informação da DVLTM (48 Horas de Adicional Noturno anual).						<b>47.400,80</b>



<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA.</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>25.403.331/0001-01</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.</b>
<b>FONE:</b>	<b>(92) 99146-5051</b>

**ANEXO I**

**PLANILHA ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)**

**PLANILHA 01**

<b>UNIFORMES - SERVIÇOS DE MOTORISTA</b>					
<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(D)</b>	<b>(E = D X C)</b>	<b>(F = E / 12)</b>
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>QTD Anual</b>	<b>Valor unitário R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>	<b>Valor total por mês R\$</b>
Camisa social de manga curta ou longa, masculina ou feminina, com logotipo discreto da empresa	und	4	R\$ 54,59	R\$ 218,36	R\$ 18,20
Calça social, jeans ou brim, masculina ou feminina	und	4	R\$ 45,43	R\$ 181,72	R\$ 15,14
Sapato social, sapatênis ou tênis masculino ou feminino	par	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67
Meias esporte cano curto.	und	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80	R\$ 2,98
Blazer social masculino ou feminino	und	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 25,00
Crachá de identificação funcional	und	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 0,63
<b>VALOR MENSAL A APROPRIAR</b>					<b>R\$ 88,61</b>



## AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

Ao,

Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.

**UASG Nº 110794.**

**Pregão Eletrônico Nº 90004/2026.**

**Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prezado (a). Pregoeiro (a);

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro

Tancredo Neves, CEP Nº 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, vem encaminhar nossa proposta de custo para as devidas formalizações de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Nome Administrador:	Marcos Rodrigues Fortes.				
Cargo na Empresa:	Sócio Administrador.				
RG:	305841-SSP-AM.	CPF:	626.369442-49		
Empresa:	Auto Escola Presidente Figueiredo LTDA.				
CNPJ:	25.403.331/0001-01				
Endereço:	Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro Tancredo Neves.				
CEP:	69.735-000	Fone/ Whatsapp:	(92) 99146-5051		
Cidade:	Presidente Figueiredo.	Estado:	Amazonas.		
Banco:	Caixa Econômica.	Agência:	3349	Conta:	003 00000158-0
E-Mail:	autoescolapresidentefigueiredo@gmail.com				
Dados do Pix:	25.403.331/0001-01				

## **PARECER TÉCNICO – COMPROVAÇÃO DO RAT/SAT DO CNAE 85.99-6-01**

**Interessado(a):** Empresa enquadrada no CNAE 85.99-6-01 – Formação de Condutores

**Assunto:** Comprovação da alíquota RAT/SAT aplicável

**Data:** 26/01/2025

---

### **1. Objeto do Parecer**

Este documento tem por finalidade **comprovar oficialmente** a alíquota do **Risco Ambiental do Trabalho (RAT)** — também denominado **Seguro Acidente do Trabalho (SAT)** — aplicável às empresas classificadas no **CNAE 85.99-6-01 – Formação de Condutores**.

---

### **2. Fundamentação Legal**

A definição do grau de risco e da alíquota RAT/SAT está prevista:

- No **art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991**, que estabelece as contribuições previdenciárias devidas pelas empresas.
- No **Decreto nº 3.048/1999** (Regulamento da Previdência Social).
- No **Decreto nº 6.957/2009**, que atualizou o Anexo V do Decreto nº 3.048/1999, definindo o grau de risco de cada atividade econômica conforme o CNAE.

O **Anexo V do Decreto nº 6.957/2009** é o documento oficial utilizado para determinar o grau de risco e a alíquota RAT/SAT de cada código CNAE.

---

### **3. Classificação do CNAE 85.99-6-01**

Conforme o Anexo V do Decreto nº 6.957/2009, o CNAE:

- **85.99-6-01 – Formação de Condutores**  
está enquadrado como:
- **Grau de Risco: 2** (Risco Médio)
- **Alíquota RAT/SAT: 2%**

Essa alíquota incide sobre a **folha de salários** dos empregados, conforme determina o art. 22, II da Lei nº 8.212/1991.

---

#### 4. Conclusão

Com base na legislação vigente, conclui-se que:

**A alíquota RAT/SAT aplicável ao CNAE 85.99-6-01 – Formação de Condutores é de 2% (dois por cento).**

Este documento serve como comprovação formal para fins de auditoria, fiscalização, contabilidade, processos administrativos ou judiciais.

---

#### 5. Declaração

Declaro que as informações acima foram elaboradas com base na legislação previdenciária vigente e nas tabelas oficiais de classificação de risco por CNAE.

JAQUELINE MARTINS DE ALMEIDA:02908202271  
Assinado de forma digital por  
JAQUELINE MARTINS DE  
ALMEIDA:02908202271  
Dados: 2026.01.26 13:45:39 -03'00'

Jaqueline Martins de Almeida  
Contadora  
CRC SC 045146/O-0

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA:25403331000101  
Assinado de forma digital por  
AUTO ESCOLA PRESIDENTE  
FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
Dados: 2026.01.26 13:46:26 -03'00'

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA  
25.403.331/0001-01



## AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

Ao,

Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.

**UASG Nº 110794.**

**Pregão Eletrônico Nº 90004/2026.**

**Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prezado (a). Pregoeiro (a);

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro

Tancredo Neves, CEP Nº 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, vem encaminhar nossa proposta de custo para as devidas formalizações de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Nome Administrador:	Marcos Rodrigues Fortes.				
Cargo na Empresa:	Sócio Administrador.				
RG:	305841-SSP-AM.	CPF:	626.369442-49		
Empresa:	Auto Escola Presidente Figueiredo LTDA.				
CNPJ:	25.403.331/0001-01				
Endereço:	Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro Tancredo Neves.				
CEP:	69.735-000	Fone/ Whatsapp:	(92) 99146-5051		
Cidade:	Presidente Figueiredo.	Estado:	Amazonas.		
Banco:	Caixa Econômica.	Agência:	3349	Conta:	003 00000158-0
E-Mail:	autoescolapresidentefigueiredo@gmail.com				
Dados do Pix:	25.403.331/0001-01				

## JUSTIFICATIVA PARA REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DE AUSÊNCIAS LEGAIS E AVISO PRÉVIO

A redução das alíquotas referentes às Ausências Legais e ao Aviso Prévio decorre da análise dos indicadores internos de gestão de pessoal da empresa, que demonstram **baixa incidência de ocorrências relacionadas a faltas legais, afastamentos e desligamentos**. Esse cenário permite a aplicação de percentuais menores sem comprometer a cobertura dos encargos trabalhistas previstos na legislação.

No que se refere às Ausências Legais, embora a legislação trabalhista estabeleça hipóteses de faltas justificadas, a experiência operacional da empresa evidencia que tais eventos ocorrem com frequência reduzida. A política interna de acompanhamento de assiduidade, aliada ao perfil dos colaboradores e ao ambiente de trabalho estável, resulta em índices efetivos inferiores aos percentuais tradicionalmente utilizados em planilhas referenciais. Por essa razão, a alíquota aplicada foi ajustada para refletir a realidade concreta da operação.

Da mesma forma, o Aviso Prévio apresenta baixa incidência dentro da empresa, em razão da **baixa rotatividade de pessoal** e das práticas de retenção e valorização dos colaboradores. Como consequência, o provisionamento necessário para esse item é menor, justificando a redução da alíquota sem risco de insuficiência para cobrir eventuais ocorrências.

Assim, a redução proposta está fundamentada em dados reais, na experiência administrativa da empresa e na observância da legislação vigente, garantindo economicidade à Administração Pública e mantendo a plena capacidade de execução contratual.

JAQUELINE MARTINS DE  
ALMEIDA:02908202271

Assinado de forma digital por  
JAQUELINE MARTINS DE  
ALMEIDA:02908202271  
Dados: 2026.01.26 16:30:17 -03'00'

---

Jaqueline Martins de Almeida  
Contadora  
CRC SC 045146/O-0

AUTO ESCOLA  
PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101

Assinado de forma digital por AUTO  
ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO  
LTDA:25403331000101  
Dados: 2026.01.26 16:30:32 -03'00'

---

AUTOESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA  
25.403.331/0001-01